



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

André Belchor de Matos

Chefe de setor de

apoio técnico - administrativo

RE 034.309.780-09

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
24/11/2021 e que procedi a
retirada no dia 09/12/2021

Servidora

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

LEI Nº 6.349, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito
Adicional Especial no orçamento anual de 2021.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao
orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obedecendo a seguinte
classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0110 APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
Ação:	2,013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO
Elemento:	339040000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

02 0201 04 0131 0110 2,013 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	R\$ 2.000,00
---	--------------

TABELA 1

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elisabete de Oliveira Marian

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.